

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.965

DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Paranacity para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação nas fontes de recursos especificadas abaixo, no valor de R\$. 7.000,00 (sete mil reais).

07	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
07.002	Departamento de Obras	
07.002.15	Urbanismo	
07.002.15.452	Serviços Urbanos	
07.002.15.452.0014	Manutenção e Planejamento Urbano	
07.002.15.452.0014.2.092	Consórcio Intermunicipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento da Região da Astorga - CINDAST	
3.000	Despesas Correntes	
3.300	Outras Despesas Correntes	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos	
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Público - 1001	R\$. 7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		R\$. 7.000,00

Art. 2º - Para dar face às despesas de que trata o artigo anterior, será reduzido parte de recurso da dotação orçamentária abaixo conforme artigo 43, parágrafo 1º inciso 3º da Lei 4.320/64.

04	Ouvidoria Municipal	
04.001	Gabinete do Ouvidor	
04.001.04	Administração	
04.001.04.122	Administração Geral	
04.001.04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	
04.001.04.122.0003.2006	Manutenção do Gabinete do Ouvidor	
31.90.11.00.00 ficha 039	Vencos e Vantagens Fixas – Pes.Civil	7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$. 7.000,00

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Plano Plurianual - Diretrizes Orçamentárias de 2013

Página 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

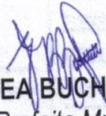
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

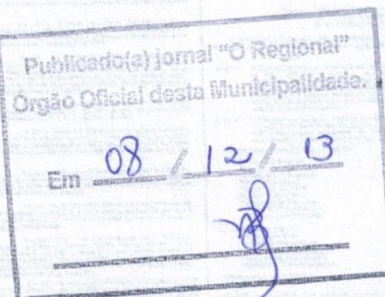
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Art. 3º. Fica autorizada a alteração que se fizer necessária na Lei 1.909/2012, de 13/12/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e Lei n. 1.909/2012 de 13/12/2012, Lei do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 03 de dezembro de 2013.


EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal



Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

